

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
EDITAL N° 03/2013  
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **08 a 14 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **35 (trinta e cinco)** vagas no Curso Superior de **Tecnologia em Alimentos (Código 407)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), para o seguinte endereço: **Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, sala 3112, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais - CCR, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, com postagem no período de **08 a 14 de novembro de 2013**. Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico;

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:**

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Duas (02) vias do Histórico Escolar Oficial com carimbo e assinatura da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (para **transferência externa**);

2.5. Programa das disciplinas cursadas e aprovadas (para **transferência externa**);

2.6. Cópia autenticada de diploma de Graduação (para **portadores de diploma**);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita documentação enviada via *fac-simile*. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. Critério nº1 - **reingresso** (prosseguimento de curso Superior de Tecnologia em Alimentos interrompido por estudantes da UFSM, por abandono, a menos de 2 anos;

3.2. Critério nº2 - **transferência interna** de estudantes que tenham concluído com aprovação 660 horas em disciplinas do núcleo básico e quais sejam: Química de Alimentos I, Segurança do Trabalho, Matemática C, Fundamentos da Microbiologia, Introdução a Bioquímica de Alimentos, Estatística básica, Física para Tecnólogos em Alimentos, Físico-química de Alimentos, Química de Alimentos II, Microbiologia de Alimentos, Bioquímica de Alimentos, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos vigente na UFSM, campus Santa Maria;

3.3. Critério nº3 - **transferência externa** de estudantes de outras Instituições de Ensino Superior do País – IES que estejam cursando regularmente: Tecnologia em Alimentos, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Química, Química Industrial e Engenharia Química, que tenham concluído, no mínimo, 50% da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos vigente na UFSM, campus Santa Maria;

3.4. Critério nº4 - **Portadores de diploma** de Instituições de Ensino Superior do públicas ou privadas do Brasil de: Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Química, Química Industrial e Engenharia Química.

#### **4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

4.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por freqüência (nota zero). Havendo empate, será analisado o desempenho acadêmico conforme o índice de desempenho (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos vigente);

4.3. Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4. Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação;

4.5. Os casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

## **5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

5.1. O candidato selecionado deverá enquadrar-se no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, vigente no campus Santa Maria;

5.2. O histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas;

5.3. Programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de estudantes de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

## **6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

## **7. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:**

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

**O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorribel.**

## **8. OBSERVAÇÕES:**

8.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições.

8.2. Os estudantes jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubilamento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de dezembro de 2013**, no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. Os estudantes de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

**8.5. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 01/2013/DERCA.**

## **INFORMAÇÕES:**

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos**

**Sala 3112 - Prédio 42 - CCR – UFSM – Santa Maria**

**Fone: (55) 3220 9687**